



RESOLUÇÃO Nº 061/2018-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/05/2018.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o relatório final de atividades de licença sabática da servidora docente Zaira Fátima de Rezende Gonzalez Leal.

Considerando o Processo nº 7193/2017-PRO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de maio de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório final de atividades de Licença Sabática da servidora docente **Zaira Fátima de Rezende Gonzalez Leal**, lotada no Departamento de Psicologia (DPI), referente ao período de **22/08/2017 a 21/02/2018**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de maio de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/06/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)